



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROVIMENTO Nº 204/2013-CGJ/AM

Disciplina a distribuição dos procedimentos de averiguação de paternidade, nos termos dos Provimentos 12/2010 e 16/2012 da Corregedoria Nacional de Justiça

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos 12/2010 e 16/2012, da Corregedoria nacional de Justiça, que instituiu o Programa "Pai Presente";

CONSIDERANDO a necessidade de melhor disciplinar a distribuição dos procedimentos de averiguação de paternidade pelas Varas de Família;

CONSIDERANDO a Declaração/Ofício 1657/2012 e posterior Despacho, ambos nos autos nº 0201794-04.2012.8.04.0022;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o disposto no art. 1º do Provimento e nº 197/2012-CGJ/AM, tão somente na parte que determina a distribuição automática a uma das Varas de Família.

Art. 2º - DETERMINAR sejam os procedimentos de averiguação de paternidade enviados ao Pólo Avançado do Núcleo de Conciliação das Varas de Família, para cadastro, distribuição e designação de audiência de conciliação;

Art. 3º - Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 08 de março de 2013.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral de Justiça